

Município de Cariacica
Procuradoria Geral

"EMENTA: A possibilidade de pagamento proporcional da gratificação de assiduidade e do adicional por tempo de serviço, com observância dos termos da Lei 3.332/97, demandou que se tomasse por base cada ano completo de serviço efetivo dos servidores que integravam o quadro estatutário em 28 de maio de 1997, sendo indevida para os lapsos de tempo inferiores àquele expressamente previsto em lei."

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Silvana

[Handwritten signature]
CAMILA MF BORGES

[Handwritten signature]
Dr Diego Carlos Pinasco
Procurador Municipal
Matr. nº 109790
OAB/ES 11.055

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Jones Alvaranga Pinto
Procurador Municipal
Matr.: 111.503 - PMC
OAB/ES - 19572

[Handwritten signature]
Bianka/Christine Favoretti
Procuradora Municipal
OAB/ES 6064 - Matr.: 83552

[Handwritten signature]
JADIR REZENDE NETO
MAT. 111.501

[Handwritten signature]
Bianca Favoretti
Procuradora Municipal